



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 158 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de **Recursos – 0005 – SALÁRIO EDUCAÇÃO**, na forma do detalhamento disposto no anexo II, no valor total de R\$488.034,42 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente à fonte de Recursos – 0005 – Recursos SALÁRIO EDUCAÇÃO, na forma do anexo III.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

JOSE LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
20.11.12.361.0006.2.006			84.000,00	
	3.3.90.39	05	84.000,00	
TOTAL			84.000,00	

188

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR EXCESSO

FONTE DE RECURSO - 0005 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Mês	Receita Estimada	Receita realizada	Diferença
jan	219.800,53	210.010,28	(9.790,25)
Fev	219.800,53	382.228,39	162.427,86
Mar	219.800,53	249.121,73	29.321,20
Abr	219.800,53	239.011,91	19.211,38
Mai	219.800,53	235.205,55	15.405,02
Jun	219.800,53	266.651,50	46.850,97
Jul	219.800,53	254.539,15	34.738,62
Ago	219.800,53	252.419,28	32.618,75
Set	219.800,53	252.505,85	32.705,32
Out	219.800,53	260.458,28	40.657,75
Nov	219.800,53	261.641,39	41.840,86
Dez	219.800,53	261.847,48	42.046,95
	a	b	c
Total	2.637.606,37	3.125.640,79	488.034,42

Orçado para 2012	Arrecadado até Nov	Média de Arrecadação/ Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
d	e	f = (e / 12)	g = (f x 12)	h = (g - d)
2.637.606,37	3.125.640,79	260.470,07	3.125.640,79	488.034,42
Dedução do Excesso Utilizado				404.000,00
Saldo do Excesso				84.034,42
Resumo				
Diferença positiva, mês a mês, entre a receita prevista e a realizada (c)				488.034,42
Diferença positiva a realizar em Dezembro, considerando-se a tendência (h - c)				(0,00)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Excesso Verificado -----		R\$	488.034,42
Crédito Adicional - Decreto	142/12		404.000,00
Crédito Adicional - Decreto	159/12		84.000,00
		Saldo Remanescente R\$	34,42